



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 33ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 2º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 15ª LEGISLATURA

EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA.

2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 32ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 29/10/2024.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DO(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S):
 - **Recomendação Administrativa n.º 001/2024-GPGMPC**, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomenda aos gestores públicos municipais e às autoridades responsáveis, a rigorosa observância às normas constitucionais, infraconstitucionais e regulamentares, aplicáveis ao regime de precatórios.
- 2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA

- 3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento n.º 092/2024**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações sobre a obra de pavimentação da estrada da Comunidade da Linha Graça Aranha: a) quais os motivos pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

quais a segunda etapa da obra ainda não foi iniciada; b) qual o prazo previsto para início desta segunda etapa; c) qual o prazo previsto para conclusão e entrega desta pavimentação. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação desta estrada é de extrema importância para garantir maior segurança e comodidade a todos que transitam pela região, porém, fomos informados que embora parte da obra já tenha sido executada, a demora para continuidade dos trabalhos tem gerado preocupação à população local, que cobra informações sobre a conclusão desta melhoria.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).

ITEM 2. **Requerimento nº 093/2024**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do Medtran, Senhora Noelly Giasson Baú, solicitando que seja informado a esta casa de Leis se há projeto já em análise, ou data estimada para instalação de um semáforo na intersecção da Avenida Rio Grande do Sul com a Rua Rio de Janeiro. JUSTIFICATIVA:- Nesta intersecção já ocorreram diversos acidentes e o aumento constante no fluxo de veículos, especialmente por ser um trecho muito utilizado como rota alternativa aos semáforos da região, tem gerado preocupação à população local e que transita diariamente por esta via. Considerando que a instalação de um semáforo neste cruzamento já foi indicada na elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, solicitamos que seja informado a esta Casa de Leis se a viabilização desta obra já está em fase de planejamento, ou ainda, inclusa no orçamento de 2024 ou 2025.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).

ITEM 3. **Requerimento nº 094/2024**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos sejam encaminhadas informações sobre o Projeto de Casas Populares, conforme proposta de governo que previa a construção de 600 moradias. JUSTIFICATIVA:- Esta Casa de Leis aprovou o Projeto de Lei nº 121/2022, que se tornou a Lei nº 1.140/2023, que dispõe sobre a desafetação de área no Loteamento Oreste Vendrame, no Bairro Belo Horizonte, para futura execução do programa que compreende a edificação de Condomínio Habitacional Residencial de forma vertical para aproximadamente 100 (cem) unidades de apartamentos, no âmbito do Programa “Casa Verde e Amarela”. Como não foram divulgadas atualizações sobre o projeto, solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 4. **Indicação nº 063/2024**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma lombada na Rua Mato Grosso, no trecho recentemente asfaltado. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação asfáltica das vias urbanas tem o poder de levar maior qualidade de vida a população, porém, deve ser acompanhada de estudos de tráfego e medidas complementares como adequações na sinalização e, como reivindicado para o referido trecho, a instalação de lombadas que garantam respeito aos limites de velocidade e as adequadas condições de segurança a todos, motivo pelo qual, e atendendo a reivindicações, indicamos a viabilização desta melhoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 01 de novembro de 2024.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário